

**Tabela 2.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (Kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Cereais e leguminosas	52,359	52,718	61,568	54,136	49,869	42,680	36,593
Cereais	34,417	34,454	41,756	35,453	32,869	28,679	20,489
Arroz não-especificado	10,131	11,146	10,315	11,463	8,971	8,888	4,785
Arroz polido	20,654	19,779	25,626	20,606	21,323	17,082	13,952
Milho em grão	3,013	3,198	4,751	2,817	2,200	1,805	0,976
Milho verde em conserva	0,035	0,006	0,012	0,020	0,053	0,082	0,171
Milho verde em espiga	0,493	0,275	0,796	0,518	0,296	0,766	0,467
Outros	0,090	0,050	0,257	0,029	0,026	0,057	0,137
Leguminosas	17,943	18,265	19,812	18,683	17,000	14,000	16,104
Feijão-fradinho	5,343	6,403	6,524	5,179	4,519	2,873	2,789
Feijão-jalo	0,362	0,425	0,375	0,377	0,521	0,120	0,050
Feijão-manteiga	0,824	0,887	1,297	0,859	0,515	0,343	0,308
Feijão-mulatinho	2,335	1,812	2,296	3,012	2,952	1,659	2,422
Feijão-preto	1,977	2,037	1,847	1,863	1,670	2,747	1,929
Feijão-rajado	5,297	5,018	5,850	5,850	5,331	4,516	4,210
Feijão-roxo	0,105	0,196	0,090	0,071	0,097	0,009	0,009
Outros feijões	1,041	1,119	1,074	0,796	0,813	0,474	2,640
Outras	0,658	0,369	0,459	0,676	0,582	1,258	1,747
Hortaliças	22,352	13,065	19,161	23,728	28,083	32,927	42,657
Hortaliças folhosas e florais	1,384	0,643	0,977	1,360	1,635	2,538	3,829
Acelga	0,021	-	-	-	0,026	0,004	0,256
Agrião	0,001	-	-	0,004	0,000	0,000	0,000
Alface	0,418	0,190	0,249	0,456	0,489	0,857	1,041
Cheiro-verde	0,171	0,120	0,131	0,166	0,241	0,224	0,326
Couve	0,035	0,013	0,033	0,020	0,026	0,098	0,117
Couve-brócolis	0,002	-	-	0,000	0,000	0,006	0,019
Couve-flor	0,026	0,009	0,000	0,011	0,003	0,052	0,234
Repolho	0,490	0,189	0,374	0,444	0,583	0,963	1,459
Outras	0,221	0,122	0,189	0,260	0,267	0,335	0,378
Hortaliças frutosas	12,303	7,619	10,680	13,300	14,900	17,632	22,174
Abóbora	1,090	0,602	1,094	1,321	1,043	1,544	1,954
Abobrinha	0,014	0,016	0,004	0,010	0,003	0,013	0,077
Azeitona em conserva	0,026	0,005	0,005	0,012	0,053	0,035	0,158
Berinjela	0,032	0,005	0,024	0,008	0,020	0,125	0,136
Cebola	3,401	2,331	3,068	3,466	4,058	4,539	6,068
Chuchu	0,614	0,260	0,418	0,511	0,978	1,139	1,652
Jiló	0,048	0,027	0,064	0,053	0,029	0,079	0,068
Maxixe	0,172	0,075	0,264	0,183	0,212	0,131	0,283
Pepino fresco	0,326	0,130	0,207	0,317	0,565	0,519	0,856
Pimentão	0,942	0,565	0,735	0,959	1,326	1,468	1,694
Quiabo	0,325	0,157	0,191	0,354	0,365	0,641	0,849
Tomate	4,942	3,247	4,027	5,596	6,020	7,168	7,843
Vagem	0,321	0,172	0,546	0,472	0,117	0,167	0,447
Outras	0,049	0,029	0,031	0,039	0,112	0,063	0,088
Hortaliças tuberosas e outras	8,665	4,803	7,504	9,067	11,548	12,758	16,654
Alho	0,246	0,149	0,210	0,266	0,291	0,280	0,591
Batata-aipo	0,009	0,010	0,001	-	0,007	0,030	0,026
Batata-baroa	0,001	-	-	0,004	0,004	-	-
Batata-doce	1,133	0,814	1,175	1,174	1,453	1,527	1,133

**Tabela 2.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (Kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Batata-inglesa	2,737	1,376	2,150	2,562	3,829	4,254	6,847
Batata não-especificada	0,233	0,161	0,250	0,223	0,246	0,338	0,353
Beterraba	0,249	0,090	0,164	0,240	0,325	0,463	0,787
Cará	0,027	0,028	0,038	0,028	0,024	0,018	-
Cenoura	1,492	0,707	1,019	1,522	2,179	2,561	3,456
Inhame	0,970	0,469	0,900	1,136	1,066	1,418	2,049
Mandioca	1,548	0,990	1,586	1,891	2,093	1,853	1,361
Outras	0,019	0,009	0,011	0,022	0,032	0,015	0,050
Frutas	20,032	10,378	14,821	18,533	24,766	34,545	53,327
Frutas de clima tropical	18,774	9,953	14,049	17,420	23,109	32,099	48,935
Abacate	0,213	0,140	0,209	0,220	0,213	0,296	0,402
Abacaxi	1,072	0,364	0,693	0,820	1,371	2,299	3,817
Acerola	0,339	0,102	0,318	0,402	0,607	0,553	0,433
Banana-d'água	0,071	0,067	0,049	0,068	0,135	0,072	0,038
Banana-da-terra	0,652	0,368	0,452	0,555	0,625	0,837	2,597
Banana-maçã	0,171	0,090	0,095	0,147	0,250	0,369	0,397
Banana-ouro	0,000	-	-	-	-	0,000	0,000
Banana-prata	3,365	2,061	2,907	3,540	4,016	5,157	6,152
Outras bananas	1,277	0,882	1,057	1,463	1,524	1,579	2,189
Goiaba	0,721	0,422	0,589	0,632	1,061	1,412	1,092
Laranja-baía	0,006	0,002	0,005	0,003	0,000	0,031	0,012
Laranja-lima	0,155	0,046	0,087	0,148	0,327	0,164	0,521
Laranja-pêra	1,539	0,576	0,918	1,237	1,983	2,892	5,844
Laranja-seleta	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-
Outras laranjas	1,658	0,819	1,160	1,666	2,262	2,489	4,498
Limão comum	0,355	0,146	0,192	0,306	0,531	0,794	0,965
Mamão	1,436	0,440	0,878	1,111	1,665	2,991	5,886
Manga	1,068	0,831	0,945	0,853	1,123	1,799	2,010
Maracujá	0,634	0,246	0,444	0,579	0,789	1,329	1,797
Melancia	2,294	1,266	1,913	2,222	2,426	3,941	5,601
Melão	0,380	0,095	0,230	0,275	0,483	0,834	1,578
Tangerina	0,220	0,064	0,138	0,166	0,216	0,510	0,919
Outras	1,150	0,927	0,769	1,008	1,501	1,753	2,187
Frutas de clima temperado	1,258	0,426	0,772	1,113	1,657	2,446	4,392
Ameixa	0,015	0,000	0,004	0,002	0,013	0,055	0,094
Caqui	0,007	-	-	0,007	0,006	0,000	0,067
Maçã	0,669	0,211	0,400	0,570	0,921	1,302	2,429
Morango	0,014	-	0,002	0,006	0,007	0,007	0,162
Pêra	0,050	0,010	0,015	0,058	0,027	0,106	0,270
Pêssego	0,002	-	-	-	-	0,009	0,012
Uva	0,494	0,204	0,345	0,467	0,677	0,931	1,333
Outras	0,007	-	0,006	0,002	0,006	0,035	0,025
Cocos, castanhas e nozes	0,615	0,323	0,409	0,702	0,691	1,480	0,855
Cocos	0,598	0,299	0,400	0,697	0,652	1,478	0,829
Açaí (emulsão)	0,042	0,037	0,044	0,054	0,037	0,043	0,023
Coco-da-baía	0,423	0,205	0,274	0,494	0,537	1,038	0,498
Outros	0,134	0,057	0,082	0,149	0,078	0,397	0,307
Castanhas e nozes	0,017	0,024	0,008	0,005	0,039	0,001	0,026

**Tabela 2.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (Kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Farinhas, féculas e massas	31,096	32,822	36,060	31,941	28,996	23,197	21,437
Farinhas	17,076	19,123	21,344	17,096	14,717	10,110	9,825
Farinha de mandioca	15,333	18,092	19,695	15,327	12,060	7,863	7,169
Farinha de rosca	0,029	0,010	0,055	0,014	0,045	0,020	0,073
Farinha de trigo	1,486	0,930	1,405	1,595	2,029	1,932	2,190
Farinha vitaminada	0,127	0,069	0,075	0,137	0,146	0,278	0,247
Outras	0,101	0,022	0,114	0,022	0,437	0,018	0,145
Féculas	9,315	9,786	10,157	10,269	9,014	7,001	5,585
Amido de milho	0,143	0,140	0,112	0,178	0,131	0,121	0,190
Creme de arroz	0,343	0,348	0,300	0,323	0,466	0,311	0,329
Creme de milho	0,567	0,680	0,631	0,660	0,399	0,326	0,238
Fécula de mandioca	1,360	1,192	1,811	1,285	1,497	1,253	0,911
Flocos de aveia	0,038	0,013	0,025	0,028	0,051	0,092	0,114
Flocos de milho	0,774	0,677	0,695	0,998	0,729	0,923	0,586
Flocos de outros cereais	0,082	0,027	0,058	0,088	0,091	0,178	0,222
Fubá de milho	6,006	6,705	6,523	6,706	5,646	3,797	2,997
Outras	0,003	0,003	0,003	0,005	0,003	-	-
Massas	4,705	3,913	4,559	4,577	5,265	6,086	6,028
Macarrão com ovos	0,888	0,535	1,029	0,894	1,055	1,248	1,193
Macarrão não-especificado	2,055	1,863	1,894	2,035	2,146	2,829	2,161
Macarrão sem ovos	1,636	1,499	1,607	1,590	1,934	1,737	1,770
Massa de lasanha	0,036	0,004	0,007	0,013	0,044	0,111	0,222
Massa de pastel	0,013	0,003	0,014	0,026	0,001	0,032	0,013
Massa de pizza	0,074	0,008	0,007	0,019	0,085	0,119	0,653
Outras	0,003	0,003	0,000	0,000	0,000	0,010	0,017
Panificados	19,820	12,609	16,881	20,701	25,617	29,437	32,966
Pães	13,400	7,394	10,500	13,869	18,862	21,858	24,696
Pão caseiro	0,042	0,014	0,067	0,086	0,010	0,005	0,074
Pão de forma de padaria	0,018	0,010	0,018	0,015	0,023	0,015	0,057
Pão de forma industrializado	0,128	0,043	0,057	0,095	0,139	0,258	0,616
Pão de milho	0,093	0,062	0,058	0,082	0,147	0,134	0,209
Pão de queijo	0,032	0,014	0,011	0,039	0,033	0,050	0,127
Pão doce	0,615	0,402	0,486	0,635	0,840	0,917	1,026
Pão francês	12,180	6,704	9,624	12,554	17,366	20,098	21,706
Pão integral	0,077	0,003	0,015	0,029	0,074	0,197	0,584
Torrada	0,031	0,021	0,020	0,044	0,022	0,040	0,068
Outros	0,182	0,122	0,145	0,290	0,207	0,144	0,229
Bolos	0,449	0,209	0,315	0,590	0,594	0,668	0,867
Biscoitos, rosas, etc.	5,971	5,005	6,066	6,242	6,161	6,910	7,404
Biscoito doce	2,429	1,908	2,376	2,496	2,591	3,056	3,486
Biscoito não-especificado	0,249	0,221	0,285	0,248	0,219	0,292	0,266
Biscoito salgado	3,187	2,773	3,293	3,383	3,257	3,454	3,570
Rosca doce	0,021	0,010	0,014	0,015	0,038	0,056	0,025
Rosca não-especificada	0,069	0,081	0,064	0,092	0,054	0,046	0,024
Rosca salgada	0,010	0,003	0,027	0,003	0,001	0,005	0,033
Outros	0,005	0,009	0,005	0,005	0,001	0,002	0,001
Carnes	21,637	15,687	20,782	22,538	25,466	28,341	30,880
Carnes bovinas de primeira	4,630	2,006	3,634	4,465	6,241	7,701	12,314
Alcatra	0,553	0,185	0,353	0,464	0,782	1,146	1,774
Carne moída	0,134	0,034	0,095	0,109	0,228	0,258	0,411

**Tabela 2.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (Kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Carne não-especificada	2,456	1,272	2,238	2,331	3,643	3,458	5,085
Chã-de-dentro	0,482	0,173	0,396	0,520	0,544	0,873	1,315
Contrafilé	0,344	0,113	0,190	0,338	0,462	0,882	0,846
Filé mignon	0,036	-	0,008	0,003	0,002	0,096	0,363
Lagarto comum	0,101	0,064	0,042	0,131	0,071	0,151	0,333
Lagarto redondo	0,064	0,022	-	0,080	0,122	0,081	0,257
Patinho	0,460	0,143	0,312	0,489	0,388	0,754	1,929
Carnes bovinas de segunda	6,248	5,572	6,625	6,772	6,398	7,136	4,897
Acém	0,375	0,175	0,265	0,419	0,745	0,560	0,484
Capa de filé	0,014	0,003	0,002	-	0,012	0,107	0,013
Carne moída	0,169	0,100	0,181	0,182	0,170	0,307	0,191
Carne não-especificada	3,669	3,761	4,254	4,205	3,156	3,089	1,625
Costela	1,436	1,267	1,597	1,498	1,509	1,677	1,022
Músculo	0,176	0,115	0,176	0,111	0,187	0,284	0,471
Pá	0,201	0,087	0,075	0,165	0,404	0,338	0,620
Peito	0,103	0,023	0,061	0,086	0,079	0,391	0,267
Outras	0,106	0,041	0,015	0,106	0,136	0,382	0,204
Carnes bovinas outras	5,801	4,464	5,757	6,409	6,582	7,145	6,525
Carne de hambúrguer	0,081	0,008	0,032	0,077	0,125	0,105	0,442
Carne de sol	0,726	0,497	0,764	0,762	0,754	1,005	1,054
Carne moída não-especificada	0,291	0,108	0,208	0,208	0,615	0,480	0,725
Carne não-especificada	1,915	1,743	2,045	2,111	2,133	1,809	1,409
Carne-seca	1,572	1,196	1,577	1,706	1,700	2,183	1,683
Mocotó	0,131	0,058	0,046	0,186	0,217	0,236	0,211
Outras	1,086	0,853	1,085	1,359	1,037	1,327	1,002
Carnes suínas com osso e sem osso	1,429	1,243	1,711	1,360	1,744	1,435	1,043
Carré	0,040	0,010	0,050	0,030	0,032	0,133	0,056
Costela	0,180	0,146	0,116	0,216	0,214	0,211	0,294
Lombo	0,243	0,151	0,294	0,182	0,535	0,240	0,158
Pernil	0,061	0,108	0,021	0,031	0,034	0,067	0,107
Porco eviscerado	0,016	-	-	-	-	0,150	0,022
Outras	0,888	0,828	1,229	0,901	0,928	0,634	0,404
Carnes suínas outras	1,804	1,403	1,613	1,891	2,015	2,012	3,179
Carne salgada não-especificada	0,147	0,127	0,113	0,193	0,174	0,080	0,233
Costela de porco salgada	0,004	-	0,003	0,008	-	0,008	0,015
Mortadela	0,632	0,588	0,701	0,659	0,662	0,583	0,549
Paio	0,008	0,001	0,001	0,004	0,017	0,016	0,051
Pé de porco salgado	0,005	0,000	-	0,006	-	0,012	0,028
Presunto	0,134	0,016	0,030	0,090	0,181	0,300	0,784
Salame	0,101	0,135	0,094	0,097	0,065	0,103	0,043
Salsicha comum	0,540	0,388	0,401	0,619	0,667	0,641	0,983
Toucinho fresco	0,149	0,126	0,197	0,156	0,096	0,130	0,221
Toucinho defumado	0,032	0,006	0,022	0,008	0,054	0,071	0,155
Outras	0,052	0,016	0,052	0,049	0,099	0,067	0,117
Carnes de outros animais	1,726	0,998	1,444	1,641	2,485	2,914	2,922
Carne de cabrito	0,365	0,213	0,405	0,379	0,721	0,352	0,237
Carne de carneiro	0,341	0,254	0,293	0,339	0,288	0,766	0,355
Lingüiça	0,744	0,358	0,493	0,654	1,080	1,606	1,611
Outras	0,276	0,173	0,252	0,269	0,397	0,190	0,718
Vísceras	1,163	0,947	1,037	1,268	1,119	1,370	1,946
Vísceras bovinas	1,014	0,729	0,903	1,211	1,083	1,234	1,530
Bucho	0,034	0,023	0,012	0,047	0,042	0,060	0,049

**Tabela 2.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (Kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Fígado	0,562	0,297	0,507	0,655	0,711	0,740	1,067
Língua	0,024	0,011	0,024	0,029	0,012	0,018	0,094
Outras	0,395	0,399	0,361	0,481	0,319	0,415	0,321
Vísceras suínas	0,108	0,179	0,046	0,049	0,007	0,106	0,355
Outras vísceras	0,041	0,039	0,088	0,008	0,028	0,030	0,061
Pescados	4,973	4,919	4,910	4,624	5,393	4,552	6,336
Pescados de água salgada	2,234	1,838	1,876	1,988	2,815	2,634	4,176
Anchova fresca	0,039	0,011	0,036	0,055	0,085	0,036	0,046
Bacalhau	0,042	0,030	0,027	0,020	0,085	0,026	0,148
Bagre fresco	0,107	0,147	0,083	0,095	0,046	0,147	0,094
Cação fresco	0,019	0,004	-	0,032	0,014	0,055	0,053
Camarão fresco	0,123	0,058	0,084	0,141	0,131	0,152	0,418
Corvina fresca	0,286	0,233	0,170	0,280	0,408	0,408	0,477
Merluza em filé congelado	0,027	0,005	0,016	0,012	0,054	0,076	0,087
Merluza em filé fresco	0,017	0,001	-	0,009	0,027	0,029	0,122
Parati fresco	0,014	0,036	0,015	-	-	-	-
Pescada em filé congelado	0,004	0,001	0,005	0,002	-	0,004	0,025
Pescada em filé fresco	0,008	0,005	0,009	0,017	-	0,007	0,006
Pescada fresca	0,280	0,289	0,212	0,194	0,421	0,228	0,520
Pescadinha fresca	0,029	0,020	0,048	0,023	0,060	0,003	-
Sardinha em conserva	0,143	0,107	0,182	0,121	0,148	0,170	0,205
Sardinha fresca	0,124	0,096	0,172	0,140	0,113	0,139	0,049
Tainha fresca	0,137	0,141	0,116	0,165	0,165	0,057	0,161
Outros pescados em filé congelado	0,020	0,011	0,006	0,030	0,017	0,024	0,071
Outros pescados em filé fresco	0,108	0,050	0,025	0,064	0,181	0,235	0,432
Outros pescados frescos	0,650	0,547	0,566	0,536	0,761	0,825	1,255
Outros pescados salgados	0,060	0,046	0,106	0,051	0,097	0,013	0,007
Pescados de água doce	1,778	2,129	2,016	1,510	1,715	1,221	1,301
Acará fresca	0,265	0,280	0,326	0,282	0,314	0,086	0,124
Acarí fresco	0,031	0,035	0,028	0,016	0,031	0,044	0,045
Anujá fresco	0,126	0,161	0,114	0,058	0,255	0,036	0,115
Curimatã fresco	0,203	0,228	0,311	0,131	0,195	0,091	0,183
Dourada fresca	0,006	-	0,011	0,001	-	0,012	0,043
Lambari fresco	0,199	0,290	0,233	0,146	0,169	0,088	0,086
Mapará fresco	0,009	0,008	0,027	0,004	-	0,007	-
Piau fresco	0,123	0,151	0,104	0,087	0,189	0,136	0,017
Surubim fresco	0,025	0,036	0,022	0,022	0,009	0,046	-
Tambaqui fresco	0,105	0,109	0,065	0,112	0,109	0,127	0,146
Tilápia fresca	0,175	0,147	0,243	0,138	0,221	0,232	0,044
Traíra fresca	0,185	0,267	0,201	0,152	0,064	0,146	0,167
Tucunaré fresco	0,030	0,038	0,023	0,020	0,031	0,024	0,049
Outros pescados em filé congelado	0,015	0,008	0,008	0,021	0,008	0,018	0,058
Outros pescados em filé fresco	0,032	0,023	0,031	0,055	0,009	0,035	0,040
Outros pescados frescos	0,229	0,325	0,256	0,232	0,094	0,088	0,173
Outros pescados salgados	0,020	0,023	0,011	0,033	0,017	0,007	0,009
Pescados não-especificados	0,960	0,952	1,019	1,126	0,863	0,697	0,859
Peixe em filé congelado	0,005	0,002	0,014	-	-	-	0,021
Peixe em filé fresco	0,001	0,001	0,001	0,001	0,002	-	-
Peixe fresco	0,882	0,846	0,936	1,070	0,844	0,567	0,806
Peixe salgado	0,073	0,103	0,067	0,055	0,017	0,130	0,033

**Tabela 2.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (Kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Aves e ovos	14,419	10,559	13,301	15,186	18,155	17,377	21,152
Aves	12,571	9,064	11,681	13,163	16,094	15,179	18,515
Asa de frango	0,029	0,013	0,016	0,033	0,027	0,098	0,025
Carne de frango não-especificada	0,227	0,241	0,225	0,208	0,323	0,217	0,064
Coxa de frango	0,367	0,033	0,166	0,289	0,357	0,825	2,058
Dorso de frango	0,071	0,051	0,053	0,033	0,123	0,231	0,008
Frango abatido (inteiro)	10,227	7,749	9,857	10,901	13,283	11,697	12,315
Frango vivo	0,844	0,656	1,088	1,162	0,766	0,558	0,505
Miúdos de frango	0,111	0,104	0,047	0,086	0,057	0,226	0,344
Peito de frango	0,483	0,096	0,075	0,294	0,732	1,059	2,716
Outras carnes de frango	0,072	0,058	0,045	0,095	0,175	0,027	0,011
Pato inteiro ou em cortes	0,006	0,014	0,000	0,001	-	-	0,026
Peru abatido	0,030	0,014	0,047	0,023	0,064	-	0,052
Peru em cortes	0,012	0,007	-	0,003	0,004	0,018	0,109
Outras	0,091	0,027	0,062	0,034	0,183	0,223	0,283
Ovos	1,848	1,495	1,620	2,023	2,061	2,197	2,637
Ovo de galinha	1,848	1,495	1,620	2,023	2,061	2,197	2,637
Outros	0,000	-	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Laticínios	29,092	21,384	25,452	28,127	32,538	38,744	56,828
Leite e creme de leite	26,362	20,569	24,044	25,763	28,937	33,663	45,524
Creme de leite	0,133	0,021	0,047	0,062	0,102	0,325	0,892
Leite condensado	0,228	0,037	0,089	0,153	0,260	0,520	1,248
Leite de vaca fresco	16,651	15,822	18,510	17,754	17,904	14,637	11,876
Leite de vaca pasteurizado	6,798	2,765	3,367	5,292	8,085	14,875	25,624
Leite em pó desengordurado	0,099	0,040	0,052	0,092	0,132	0,136	0,415
Leite em pó integral	1,363	1,099	1,083	1,439	1,463	1,624	2,547
Leite em pó não-especificado	0,693	0,523	0,712	0,556	0,739	0,961	1,357
Outros	0,397	0,262	0,184	0,415	0,253	0,584	1,566
Queijos e requeijão	1,140	0,229	0,650	1,080	1,338	2,052	5,151
Queijo minas	0,523	0,143	0,356	0,595	0,624	0,820	1,855
Queijo mozzarella	0,172	0,014	0,039	0,121	0,238	0,417	0,958
Queijo não-especificado	0,100	0,034	0,060	0,084	0,127	0,180	0,397
Queijo parmezão	0,028	0,003	0,011	0,023	0,029	0,064	0,143
Queijo prato	0,166	0,016	0,074	0,093	0,223	0,330	1,002
Outros queijos	0,034	0,000	0,017	0,027	0,010	0,050	0,281
Requeijão	0,117	0,019	0,094	0,137	0,087	0,191	0,514
Outros laticínios	1,590	0,585	0,757	1,284	2,263	3,029	6,153
Iogurte	1,088	0,372	0,550	0,849	1,716	1,807	4,414
Leite fermentado	0,103	0,038	0,005	0,032	0,149	0,331	0,496
Manteiga	0,368	0,166	0,195	0,321	0,383	0,865	1,193
Outros	0,030	0,011	0,007	0,082	0,015	0,026	0,050
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	23,335	21,838	24,416	24,370	23,753	22,606	23,759
Açúcares	21,269	20,514	22,845	22,412	21,681	19,414	18,220
Açúcar cristal	14,550	13,655	16,087	15,068	15,903	12,683	12,503
Açúcar demerara	0,111	0,162	0,060	0,105	0,043	0,074	0,233
Açúcar não-especificado	2,258	2,112	2,051	2,410	2,108	3,205	1,941
Açúcar refinado	4,318	4,574	4,608	4,810	3,594	3,406	3,431
Outros	0,031	0,011	0,039	0,018	0,033	0,046	0,112

**Tabela 2.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (Kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Doces e produtos de confeitaria	1,561	1,185	1,403	1,539	1,487	1,983	3,301
Bombom	0,042	0,020	0,032	0,043	0,032	0,050	0,173
Chocolate em tablete	0,025	0,001	0,005	0,013	0,014	0,071	0,181
Doce a base de leite	0,070	0,042	0,057	0,079	0,054	0,085	0,204
Doce de fruta cristalizado	0,039	0,031	0,033	0,045	0,026	0,091	0,022
Doce de fruta em calda	0,015	0,007	0,010	0,009	0,018	0,028	0,057
Doce de fruta em pasta	0,365	0,225	0,309	0,433	0,332	0,623	0,629
Rapadura	0,413	0,515	0,607	0,321	0,344	0,126	0,225
Sorvete	0,141	0,029	0,040	0,057	0,148	0,236	1,065
Outros	0,452	0,316	0,311	0,540	0,518	0,674	0,745
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,505	0,139	0,168	0,418	0,585	1,209	2,238
Chocolate em pó	0,292	0,102	0,134	0,303	0,312	0,538	1,178
Gelatina	0,005	0,003	0,003	0,002	0,005	0,011	0,018
Mel de abelha	0,035	0,014	0,018	0,013	0,025	0,019	0,291
Polpa de fruta	0,164	0,018	0,010	0,075	0,241	0,626	0,741
Outros	0,009	0,002	0,002	0,026	0,001	0,015	0,010
Sais e condimentos	5,118	4,471	4,994	4,914	5,170	5,901	7,797
Sais	3,219	3,554	3,617	3,047	2,812	2,668	2,660
Sal grosso	0,307	0,435	0,213	0,193	0,506	0,180	0,184
Sal refinado	2,911	3,119	3,404	2,853	2,306	2,486	2,476
Outros	0,000	-	0,000	0,001	0,000	0,002	0,000
Condimentos	1,899	0,917	1,376	1,866	2,358	3,233	5,137
Caldo de carne em tablete	0,018	0,006	0,007	0,012	0,030	0,040	0,067
Caldo de galinha em tablete	0,028	0,013	0,013	0,031	0,028	0,063	0,076
Outros caldos em tablete	0,024	0,021	0,010	0,028	0,014	0,060	0,041
Colorau	0,172	0,136	0,198	0,183	0,200	0,163	0,174
Fermento	0,005	0,001	0,002	0,003	0,009	0,019	0,017
Leite de coco	0,072	0,015	0,033	0,045	0,106	0,113	0,405
Maionese	0,138	0,030	0,058	0,139	0,182	0,281	0,553
Massa de tomate	0,393	0,120	0,235	0,327	0,536	0,821	1,391
Molho de tomate	0,155	0,025	0,053	0,115	0,151	0,351	0,889
Tempero misto	0,133	0,104	0,106	0,149	0,162	0,178	0,175
Vinagre de álcool	0,318	0,182	0,259	0,400	0,421	0,466	0,422
Vinagre de vinho	0,057	0,026	0,030	0,054	0,070	0,129	0,163
Vinagre não-especificado	0,225	0,139	0,222	0,244	0,272	0,312	0,338
Outros	0,162	0,099	0,151	0,136	0,177	0,238	0,425
Óleos e Gorduras	7,861	6,749	7,916	8,085	8,676	8,617	9,314
Óleos	6,110	5,755	6,503	6,311	6,251	5,771	6,108
Azeite de oliva	0,109	0,058	0,115	0,085	0,142	0,129	0,312
Óleo de girassol	0,045	0,024	0,019	0,025	0,016	0,068	0,301
Óleo de canola	0,004	0,001	-	-	-	0,009	0,046
Óleo de milho	0,095	0,026	0,078	0,068	0,126	0,200	0,324
Óleo de soja	5,530	5,421	5,874	5,699	5,587	5,060	5,023
Óleo não-especificado	0,222	0,182	0,342	0,210	0,283	0,154	0,068
Outros	0,105	0,044	0,075	0,225	0,097	0,150	0,033
Gorduras	1,752	0,994	1,413	1,773	2,426	2,847	3,206
Banha de porco	0,008	0,002	0,010	0,020	0,008	-	0,000
Margarina vegetal	1,730	0,986	1,402	1,733	2,396	2,801	3,204
Outras	0,014	0,007	0,001	0,021	0,021	0,046	0,001

**Tabela 2.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2002-2003**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (Kg)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 400 (1)	Mais de 400 a 600	Mais de 600 a 1 000	Mais de 1 000 a 1 600	Mais de 1 600 a 3 000	Mais de 3 000
Bebidas e infusões	34,519	14,622	21,991	31,785	49,117	63,437	99,603
Bebidas alcoólicas	2,432	0,590	0,816	2,609	3,400	5,010	9,293
Aguardente de cana	0,173	0,140	0,118	0,210	0,277	0,211	0,110
Outras aguardentes	0,001	-	-	0,003	-	-	-
Cerveja	1,797	0,266	0,512	1,878	2,620	3,614	7,969
Vinho	0,293	0,126	0,092	0,311	0,331	0,748	0,848
Outras	0,169	0,058	0,093	0,207	0,173	0,437	0,366
Bebidas não-alcoólicas	29,621	11,577	18,563	26,727	43,271	55,963	88,123
Água mineral	16,772	5,792	9,399	14,628	27,737	33,886	48,918
Refrigerante de cola	4,556	1,503	2,742	3,983	5,590	9,081	16,855
Refrigerante de guaraná	3,648	1,844	2,832	3,422	4,537	6,425	9,120
Refrigerante de laranja	1,615	0,950	1,534	2,027	1,909	2,014	2,358
Refrigerante de limão	0,174	0,054	0,175	0,137	0,160	0,353	0,592
Refrigerante de maçã	0,020	-	-	0,038	0,024	0,026	0,099
Refrigerante de uva	0,175	0,156	0,073	0,129	0,127	0,357	0,531
Bebida energética	0,005	0,002	-	-	0,003	0,002	0,067
Refrigerante não-especificado	1,732	0,841	1,377	1,559	2,426	2,274	5,208
Outros refrigerantes	0,319	0,289	0,199	0,377	0,178	0,751	0,261
Suco de fruta em pó	0,133	0,076	0,081	0,137	0,151	0,257	0,321
Suco de fruta envasado	0,304	0,057	0,129	0,235	0,380	0,492	1,729
Outras	0,168	0,013	0,021	0,054	0,047	0,045	2,063
Cafés	2,439	2,454	2,602	2,442	2,432	2,396	1,959
Café moído	2,251	2,319	2,415	2,239	2,210	2,170	1,704
Café solúvel	0,149	0,089	0,141	0,160	0,176	0,227	0,244
Outros	0,039	0,046	0,047	0,044	0,046	0,000	0,011
Chás	0,027	0,000	0,010	0,007	0,013	0,067	0,229
Chá-mate	0,008	0,000	0,003	0,001	0,010	0,007	0,070
Outros	0,020	0,000	0,007	0,006	0,003	0,060	0,159
Alimentos preparados e misturas industriais	1,031	0,398	0,693	0,764	1,320	2,379	3,212
Alimentos preparados	0,948	0,375	0,650	0,693	1,200	2,143	3,000
Alimento congelado	0,020	0,008	0,034	0,009	0,005	0,022	0,091
Batata frita	0,022	0,001	0,002	0,004	0,020	0,060	0,182
Carne assada	0,080	0,020	0,068	0,065	0,061	0,173	0,337
Frango assado ou defumado	0,236	0,114	0,134	0,189	0,398	0,450	0,624
Frango empanado	0,040	0,011	0,016	0,041	0,025	0,149	0,105
Massa	0,025	0,003	0,004	0,013	0,029	0,024	0,219
Refeição	0,349	0,104	0,275	0,205	0,441	0,951	1,083
Salgadinho	0,033	0,012	0,014	0,036	0,032	0,089	0,090
Sanduíche	0,001	0,000	0,001	0,002	0,001	0,004	0,001
Outros	0,142	0,105	0,103	0,128	0,187	0,221	0,268
Misturas industriais	0,083	0,023	0,043	0,071	0,120	0,236	0,212
Mistura para bolo	0,076	0,013	0,041	0,063	0,112	0,231	0,208
Outras	0,007	0,010	0,001	0,008	0,008	0,005	0,004
Outros produtos	0,010	0,007	0,001	0,022	0,013	0,004	0,007

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Notas: 1. O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa "Unidade de Consumo", conforme descrito na introdução.

2. As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

(1) Inclusive sem rendimento.